



PUBLICADO EM: 11/02/2022  
EDIÇÃO NÚMERO: 2127 p. 40  
JORNAL: O PARANÁ

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 25/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 274/2022 em especial, o disposto no artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, artigo 23, inciso VI da Lei Municipal nº. 1.609, de 11/04/2002.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **INCORPORAR** o tempo de serviço de 6 (seis) anos, 0 (zero) meses e 7 (sete) dias ao acervo funcional do Servidor Público Municipal **JENYFFER OLIVEIRA SIKORSKI**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, do plano de Carreira Público Municipal, prestado junto a essa Municipalidade, sob a égide do regime geral de previdência social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 11 de fevereiro de 2022.

  
**PEDRO ALBERTO BARAUSSE**  
Presidente

PREFEITURA DE  
CAMPO LARGO**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ

SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2127 - 41 Pág(s)

Servidor(a) Público(a) Municipal GIOVANE DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO EM INFORMÁTICA, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 29/01/2022. Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 11 de fevereiro de 2022.

**PEDRO ALBERTO BARAUSSE**  
Presidente

**PORTARIA Nº. 24/2022**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 35-B, inciso V,  
RESOLVE:

Art. 1º Adotar ponto facultativo na Câmara Municipal de Campo Largo, o qual acontecerá no dia 28 de fevereiro de 2022 (segunda-feira) e no dia 2 de março de 2022 (quarta-feira), retornando suas atividades no dia 3 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação. Câmara Municipal de Campo Largo, 11 de fevereiro de 2022.

**Pedro Alberto Barausse**  
Presidente

**PORTARIA Nº 25/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei e tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 274/2022 em especial, o disposto no artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, artigo 23, inciso VI da Lei Municipal nº. 1.609, de 11/04/2002.

RESOLVE:

Página 40

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.campolargo.pr.gov.br/no-link-Diário-Oficial>.



**PREFEITURA DE  
CAMPO LARGO**

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO - PARANÁ**

SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2022.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2127 - 41 Pág(s)

Art. 1º - INCORPORAR o tempo de serviço de 6 (seis) anos, 0 (zero) meses e 7 (sete) dias ao acervo funcional do Servidor Público Municipal JENYFFER OLIVEIRA SIKORSKI, ocupante do cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, do plano de Carreira Público Municipal, prestado junto a essa Municipalidade, sob a égide do regime geral de previdência social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 11 de fevereiro de 2022.

**PEDRO ALBERTO BARAUSSE**  
Presidente

## COCEL

### AVISO DE LICITAÇÃO – LEI 13.303/2016 - LICITAÇÃO N.º 011/2022

OBJETO: Aquisição de lâmpadas, reator e outros de acordo com as descrições e quantidades constantes do Anexo I do Edital 011/2022.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS 24/02/2022 até as 17 horas

ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 25/02/2022, às 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Reunião da Companhia Campolarguense de Energia – COCEL, sito à Rua Rui Barbosa, 520, na Cidade de Campo Largo, Paraná.

EDITAL E ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Fone/Fax (041) 2169-2121 ou no site da COCEL ([www.cocel.com.br](http://www.cocel.com.br)).

Campo Largo, 11 de fevereiro de 2022.

**NELSON CHAGAS**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Página 41

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **Maurício Roberto Rivabem**.  
A Prefeitura Municipal de Campo Largo dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.campolargo.pr.gov.br> link Diário Oficial.